



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Aquisição de mobiliário para os Centros de Educação Infantil Primeiros Passos e Pingo de Ouro. O objeto será adquirido através de recurso da Emenda Parlamentar Estadual 151 – SC.

2 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO:

Dilmar Antonio Mozzer

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de solicitação para a abertura de processo licitatório, objetivando a Aquisição de mesas, cadeiras, rack de biblioteca e armários para o CEI Primeiros Passos e CEI Pingo de Ouro.

O objetivo principal da aquisição é dar mais conforto aos nossos alunos da Educação Infantil e atendimento a programa estadual para Investimento na Área da Educação no município de Vargem Bonita.

Diante disso, solicitamos a realização do processo supracitado, cumprindo assim os objetivos iniciais.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Os requisitos que deverão ser levados em conta pelo setor de licitação, sendo:

4.1. Habilitação Jurídica:

4.1.1 Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) *Ato constitutivo*, estatuto ou *contrato social* em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário individual, ou;
- c) em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

4.2. Quanto a HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se empresa individual, ou no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ), se pessoa jurídica, atualizado;
- b) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita

Federais e à Dívida Ativa da *União*, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.

- d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos *Estaduais*, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.
- e) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos *Municipais*, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.
- f) Comprovante de regularidade relativa ao *Fundo de Garantia* por Tempo de Serviço (FGTS).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a *Justiça do Trabalho*, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.

4.3. Quanto a **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) *Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial*, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresso.
- b) Caso a Licitante esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar a certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento.

4.4. Quanto a **HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

- a) *Comprovação de capacidade para a execução do objeto* deste Edital, mediante apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante a este que está sendo licitado (*Atestado de Capacidade Técnica*) (art. 67, inciso II, da Lei 14.133/2021).
- b) A proponente, **deverá ainda**, sob pena de inabilitação, **declarar**:
 - I. *Não emprega menor de 18 anos* em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - II. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - III. Que cumpre as exigências de *reserva de cargos* para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
 - IV. A *inexistência de quaisquer fatos impeditivos* de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Vargem Bonita ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
 - V. Que *não possui funcionário público* no quadro societário da empresa;
 - VI. Que está adequada à *Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)* – Lei nº 13.709/2018;
 - VII. Que a empresa *conhece na íntegra o Edital*, está ciente e *concorda com as condições* impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- h) que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita

Foi realizada pesquisa de preços, conforme as diretrizes do artigo 23 da Lei n.º 14.133/21.

Foram analisadas contratações similares de outros entes públicos e considerados valores praticados com o mesmo objeto pelo próprio município.

Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa de preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

Através das consultas realizadas observou-se que os valores estão de acordo com o mercado, sendo possível a utilização, sem nenhum prejuízo ao município.

As pesquisas de preço encontram-se em documento separado no processo.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é fazer um processo de licitação, conforme a nova lei de licitações, pois verificou-se que na região possuem várias empresas que trabalham com isso.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Item	Quant.	Unidade	Especificação do Item	Valor De Referência – R\$	Valor Total – R\$
1	06	UN	Conjunto Escolar Sextavado Infantil Colorido. Conjunto sextavado infantil composto de 06 cadeiras, 06 carteiras e uma mesa central formando um círculo colorido tipo flor. Cadeiras e carteiras fabricadas com estrutura metálica em tubo 3/4 paredes 0,90 mm com reforço nos pés das carteiras. Todos os metais são soldados com solda especial mig. Carteira com gradil porta livros de ferro ¼ redondo. Tampo da carteira no tamanho 71 x 35 x 35 cm confeccionado em MDF 15 mm revestido em fórmica colorida lisa brilhante em formato trapezoidal para unir-se perfeitamente com a mesa central sextavada de 58 x 58 cm também em MDF 15 mm revestida em fórmica branca. Especificações: Bordas das mesas arredondadas, acabamento em perfil de PVC tipo T na cor preta; Requadro da mesa central confeccionado em tubo 20 x 20 mm e pés palito	2.776,33	16.657,98



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita

			<p>confeccionados em tubo 30 x 30 mm; Cadeiras confeccionadas em compensado multilaminado de 10 mm semi-anatômico; Assento de tamanho 30 x 30 cm; Encosto 30 x 16 cm, revestidos em fórmica lisa brilhante 0,8 mm possuindo oito cores; Assento e encosto das cadeiras fixados com rebites de alumínio na estrutura; Carteiras com altura total de 58 cm; Cadeiras medindo 32 cm de altura do chão até o assento; Acabamento das carteiras e das cadeiras com ponteiros em polipropileno de alta resistência tipo bola; Estruturas metálicas recebem tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi pó poliéster; Total do diâmetro da mesa sextavada infantil 1,29 cm. Idade sugerida: de 3 a 6 anos. Atenção: O prazo para produção e expedição varia entre 10 e 15 dias. Em caso de dúvidas entrar em contato.</p>		
2	03	UN	<p>Mesa de Alimentação para Berçário com 4 lugares. A Mesa de Alimentação para Berçário com 4 lugares possui estrutura com pés em tubo de aço 1 ½(parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼(parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼(parede 1,50)de apoio ao tampo.Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4(parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8 x 16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo</p>	1.633,00	4.899,00



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita

			<p>apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi pó. Tampo (1800 mm x 850 mm) em madeira MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo(bege) com 0,8 mm de espessura. A Mesa de Alimentação para Berçário com 4 lugares tem um acabamento das bordas em perfil PVC de 21 mm em forma arredondada com raio de curvatura de 20 mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4 x 43 mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas é fixada por parafusos 1/4 x 12 mm. No tampo da Mesa de Alimentação para Berçário com 4 lugares são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280 mm x Profundidade 190 mm x altura encosto de 220 mm), sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40 mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. A Mesa de Alimentação para Berçário com 4 lugares possui bases de sustentação das conchas são em tubo de aço 3/4 (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8 x 16. Cinco lugares.</p>		
3	08	UN	Cadeira Operativa Plus Secretária Slim PLAXMETAL. □ Modelo Operativa Plus.	349,67	



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita

			<input type="checkbox"/> Com apoio de braço (para opção SEM APOIO entrar em contato conosco) <input type="checkbox"/> Base Aranha Standard Secretária com Rodízios PU 50mm. <input type="checkbox"/> Mecanismo Plaxforte. <input type="checkbox"/> Rodízios PU 50mm		2.797,36
4	01	UN	Armário Escaninho 15 Portas Chave M293.b Organizador. Produto profissional, Fabricado em 100% MDF, Cor: Branco. Medidas do produto: 110 cm Largura x 176cm Altura x 40 cm Profundidade Escaninho organizador ou guarda-volume - 15nichos com portas e fechadura Medida dos nichos: 34 cm largura x 32 cm altura 40 x cm profundidade	1.743,00	1.743,00
5	06	UN	Rack Para Livros Infantil Rack Para Livros Infantil, Standbook Montessoriano na versão de 4 bolsos. Pode ser personalizado com a madeira pintada de branco. Ideal para organizar os livros, o rack book é feito em madeira e bolsos em lonita, a altura permite com que as crianças pequenas consigam acessar, pegar e devolver as leiturrinhas dando a elas autonomia. O rack book serve para brinquedotecas, bibliotecas salas de aula projetos sociais quartos infantis e serve também para salas de espera escritórios e hall de entrada de secretarias hotéis entre outros. Nas medidas: 65cm altura x 60cm largura x 25cm profundidade. versão de 5 bolsos.	313,00	1.878,00
6	06	UN	Armário Escaninho 15 Portas Chave M293. Organizador. Produto profissional, Fabricado em 100% MDF, Cor: Branco. Medidas do produto: 110 cm Largura x 176cm Altura x 40	1.386,33	



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita

			cm Profundidade Escaninho organizador ou guarda-volume - 15nichos com portas e fechadura Medida dos nichos: 34 cm largura x 32 cm altura 40 x cm profundidade		19.408,62
--	--	--	---	--	------------------

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se o valor total da contratação de R\$ 47.383,96

O procedimento de pesquisa de preço segue os padrões do Decreto Municipal n.043/2023.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita

9 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

O plano anual de contratações ainda não foi publicado pela administração, logo não há as previsões de compras para o ano de 2024.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

O resultado pretendido é proporcionar mais conhecimentos aos nossos alunos.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para essa finalidade, a equipe técnica entende que não há necessidade de providências a serem adotadas e nem de realização de plano de ação específico para treinamento sobre fiscalização de contratos, considerando-se que a equipe de gestão e fiscalização desta contratação são servidores que já possuem experiência, devido eventos similares de outros anos.

Posterior a homologação do pretendido processo, o fiscal irá atuar na fiscalização e gestão contratual, ficando responsáveis por sanar falhas ou dúvidas para sua fiel execução, podendo intervir no andamento do processo quando necessário, para buscar soluções de adequações.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há impactos ambientais.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, considera-se que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

A equipe de contratação declara, para os devidos fins que se a presente contratação pode ser feita através de Licitação, do tipo menor preço por item, é viável e fundamental, em se tratando de contratações necessárias para melhorias na estrutura do transporte escolar.

Vargem Bonita, 04 de junho de 2024.

Dilmar Antonio Mozzer
Secretário de Educação, Cultura e Esportes